

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018/SMI - TP

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2018 de 28 de Maio de 2018, tendo como **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Ivan Mario Ribeiro Portela e ainda as empresas presentes interessadas em participar do certame: **01. Dólmen Construções e Serviços LTDA – ME**, CNPJ: 21.454.797/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Melquisedec Alencar Batalha, inscrito no CPF 008.176.223-22. **02. J.J Produções LTDA – ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Francisco do Vale Pinto Junior, inscrito no CPF 014.652.483-74. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018/SMI - TP, cujo objeto: Locação de máquinas tipo motoniveladora, retro escavadeira e trator de esteira destinadas a atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** do licitante: **01. Dólmen Construções e Serviços LTDA – ME**, por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4 do edital e declarada **HABILITAÇÃO** do Licitante: **02. J.J Produções LTDA – ME** por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante **02. J.J Produções LTDA – ME**, venceu a licitação, com o valor global de **R\$ 368.768,00 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais)**, por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se os participantes iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 04 de Junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>



LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- Dólmen Construções e Serviços LTDA – ME CNPJ: 21.454.797/0001-77	- Melquisedec Alencar Batalha CPF: 008.176.223-22	
- J.J Produções LTDA – ME CNPJ: 18.866.411/0001-20	- Francisco do Vale Pinto Junior CPF: 014.652.483-74	

- Dólmen Construções e Serviços LTDA – ME CNPJ: 21.454.797/0001-77	- Melquisedec Alencar Batalha CPF: 008.176.223-22	
- J.J Produções LTDA – ME CNPJ: 18.866.411/0001-20	- Francisco do Vale Pinto Junior CPF: 014.652.483-74	